





FEP 2020 Página 1 de 14





Competição de Saltos Nacional A

Local: Ceia – Alfeizerão Data: 27, 28 e 29 de Novembro 2020

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **01 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de 27 de Janeiro de 2015,
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2020,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2020,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 28 de Abril de 2016,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 05/11/2020

Assinatura Departamento Técnico



FEP 2020 Página 2 de 14





I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CSN A de Alfeizerão

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	X	2.2	CSN-B				
2.3	CSN-C		3.3	CSReg				
3.4	CSN-J		3.5	CSN-CN				
3.10	CSN-E		Outro	Outros				

DATAS: 27, 28 e 29 de Novembro de 2020

LOCAL: Ceia - Alfeizerão

Contacto do local da Competição:

Morada: Est. Nac. 8, Km 89 Vale de Maceira 2460-204 ALFEIZERÃO

Telefone: 262 980 048 / 926 879 008

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: CEIA - Centro Equestre Internacional de Alfeizerão

Morada: Est. Nac. 8, Km 89 Vale de Maceira 2460-204 ALFEIZERÃO

Telefone: 262 980 048 / 926 879 008 Fax:

E-mail: <u>concursos@ceia.pt</u> / <u>ceia@ceia.pt</u> Website: <u>www.ceia.pt</u>

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Rogério Nunes Secretaria da Competição: Isabel Lestro Gabinete de Imprensa: Mariana Vivaldo

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Pedro Carvalho

Telefone: 967 054 007

E-mail:

5. PATROCIONADOR(ES)

FEP 2020 Página 3 de 14





II.ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Ana Jordão (3*/L3 FEP 3210)

Vogal: António Jordão (N3 FEP 3209)

Vogal: Maria Luís Graça (N3 FEP 4967)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

N/A

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: José Corte Real Santos (1*/L1 FEP 765)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário chefe: Joana Ferreira (1*L1 FEP 6641)
Adjunto: Ricardo Esteves (1*/L1 FEP 6185)
Adjunto: Filipe Azevedo (1*/L1 FEP 590)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Centro Hospitalar do Oeste E.P.E.

Caldas da Rainha

Telefone: + 351 262 830 300

Ambulância a cargo de: Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Caldas da Rainha

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Miguel Seta Carvalho (Lic 4308)

Telefone: 962 532 091

Observações: Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.

FEP 2020 Página 4 de 14





8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Luís Cunha Telefone: 916 503 434

Observações: Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos concorrentes.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático

Cronometrista: Gonçalo Queiroz (GQ Horse)

Cronómetro: Marca: FDS Timing (aprovado pela FEI)

Referência: 2019001 - 1B/C

10. INFORMÁTICA: Gonçalo Queiroz (GQ Horse)

Toda a informação online em "linesup.events"

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Nome: Isabel Lestro

Correspondência: Telefone: 262 980 048 / 926 879 008

E-mail: concursos@ceia.pt

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "Indoor"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 85m x 70m

Piso: Cushion Track

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60m x 30m

Piso: Sílicas, fibras e geo-têxtil

4. BOXES:

Dimensões: 9m2 (126) e 12m2 (33)

Condições: Entrada a partir da véspera do 1º dia de provas

Saída até ao final das provas

Preço (inclui limpeza): 45 € para cavalos inscritos no concurso

65 € para cavalos não inscritos no concurso

Casa de arreios - 40 €

A estes valores acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

FEP 2020 Página 5 de 14





IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (<u>www.fep.pt</u>), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos: Inicio: Desde a abertura do Concurso no site da FEP

Fecho: Às 19h00 do dia 24 de Novembro de 2020

Condições: As estabelecidas no RNSO

Valor da inscrição por prova:

Provas de Iniciados e Poule Valor: 20.00 €

Provas de 1.00 m Valor: 20.00 €

Valor da inscrição geral por concurso:

Provas de 1.10 m Valor: $70.00 \in$ Provas de 1.20 m Valor: $105.00 \in$ Provas de 1.30 m Valor: $135.00 \in$ Provas de 1.40 m Valor: $210.00 \in$

Ao valor das inscrições acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

Limite de cavalos:

Na competição: 250 Por prova: 3 Por cavaleiro: 6

No caso de alteração de provas por parte de um conjunto durante a competição, o valor da Inscrição Geral a pagar será o correspondente ao valor da prova mais alta em que participar.

Sempre que o número de interessados o justifique (nunca inferior a 5) poderão ser realizadas Séries de Juventude em todas as provas.

FEP 2020 Página 6 de 14





Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, salvaguardando o previsto no Art. 306 do RNSO.

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 inscritos (Art.303.2 do RNSO)

Os cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso depois de comprovada a regularização das contas respectivas.

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

Dotação por Concurso: TOTAL:14.100 €

Por prova:

Provas 1.10m	total	600€
Provas 1.20m	total	750 €
Provas 1.30m	total	1.000€
Prova Pequeno Grande Prémio 1.35m	total	1.250 €
Provas 1.40m	total	1.650 €
Prova Grande Prémio 1.45m	total	3.500 €

Outros prémios: Laços até ao 5º lugar

Os valores apresentados são ilíquidos, antes de impostos.

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas):

Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%); IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas Colectivas:

Contra factura/recibo sem retenção na fonte.

Sem documento de quitação:

A organização fará a **retenção do valor do prémio durante quinze dias úteis**, período em que deve ser apresentado o respectivo documento de acordo com os itens

FEP 2020 Página 7 de 14





anteriores. Após esse prazo o valor não será liquidado.

v. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Ao abrigo das restrições sanitárias não haverá cerimónia de cumprimentos nem distribuição de prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselhase insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 25,00€ Ao Conselho Disciplinar da F.E.P. 50,00€

6. ALOJAMENTOS

A C.O. recomenda:

FEP 2020 Página 8 de 14





Hotel Sto António da Baia ** - São Martinho do Porto

Rua Bombeiros Voluntários 2460-654 São Martinho do Porto

Telf.: 262 185 573

Email: geral@hotelstoantonio.com

www.hotelstoantonio.com

Hotel Concha *** - São Martinho do Porto

Largo Vitorino Froes, nº 21 e 23 2460-684 São Martinho do Porto

Telf.: 262 098 348

Email: reservas@hotelconcha.com Email: info@hotelconcha.com www.hotelconcha.com

7. LOCALIZAÇÃO

Para quem se desloca de Sul:

Saída 20 da A8 (Tornada). Na rotunda virar na primeira saída. Seguir para norte pela N8. O CEIA encontra-se à esquerda a cerca de 4 km.

Para quem se desloca de Norte:

Saída 21 da A8 (Alfeizerão, São Martinho do Porto). Na rotunda virar na segunda saída e no cruzamento voltar à direita, seguindo para Sul pela N8, no sentido Tornada, Caldas da Rainha. O CEIA encontra-se à direita, após a povoação de Vale de Maceira, a cerca de 4,1 Km da saída 21 da A8.

Coordenadas GPS: 39.472461, -9.110906

FEP 2020 Página 9 de 14







8. PROTEÇÃO SANITÁRIA DE ACORDO COM AS MEDIDAS DE SEGURANÇA DA DGS

1º Público:

- Evento encerrado ao público
- Cada concorrente está autorizado a fazer-se acompanhar por uma pessoa.

2º Equipamento de proteção individual:

- Uso obrigatório de máscara, cumprindo o distanciamento social obrigatório de 1,50 a 2m.
- Para o manuseamento de equipamentos específicos, como arreios, cabeçadas, caneleiras e outros materiais, bem como todas as operações de limpeza dos cavalos, recomenda-se o uso de luvas.
- Recomenda-se a utilização de luvas para as pessoas que estejam a ajudar os cavaleiros no campo de aquecimento.

3º Medidas de segurança:

- Distanciamento físico mínimo de 1,50 a 2 metros, apeado e montado.
- O número máximo de cavalos no campo de aquecimento deve ser determinado pelos Comissários de modo a evitar ajuntamento de cavaleiros.
- Ao abrigo das restrições sanitárias não haverá cerimónia de cumprimentos nem distribuição de prémios.
- Solução antisséptica de base alcoólica às entradas/saídas das instalações e distribuída por vários pontos na zona das boxes e nas infraestruturas adjacentes.
- Plantas dos recintos exteriores e interiores indicando as vias de circulação e pontos de acessos e saídas.

FEP 2020 Página 10 de 14





- Espaço de isolamento para pessoas que apresentem sintomas relacionados com Covid-19.
- > Sinalética informativa nas instalações.

4º Controlos e acessos:

- ➤ O acesso às boxes, campo de aquecimento e campo de obstáculos é restrito a cavaleiros e tratadores e a pessoas devidamente autorizadas pela C.O.
- Os cavaleiros têm obrigatoriamente de identificar, todos os seus colaboradores e acompanhantes antecipadamente por email (concursos@ceia.pt) ou telemóvel (926879008).
- Os cavaleiros estão autorizados a serem acompanhados por um tratador, para cada 4 cavalos.
- O acesso à tribuna de Juízes é totalmente restrito aos oficiais do concurso.
- A utilização dos balneários não é permitida, pelo que os praticantes e tratadores devem procurar alternativas.
- Os WC's poderão ser utilizados cumprindo as normas de segurança.

5º Secretaria:

- Solicitamos que os contactos para efeito de inscrições, alterações de provas e outros actos administrativos sejam feitos por email (concursos@ceia.pt) ou telemóvel (926879008).
- Horário: sexta e sábado das 10 às 13h e das 15 às 18h e domingo das 09 às 13h e das 14:30 até ao final do concurso.
- Para evitar ajuntamentos, agradecemos que procedam á regularização das contas no final das provas correspondentes, e os respetivos pagamentos se possível feitos por MB.
- O pagamento dos prémios será feito por transferência bancária, depois da receção dos respetivos documentos.

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

FEP 2020 Página 11 de 14





Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Équas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

FEP 2020 Página 12 de 14





d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e áqua.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

FEP 2020 Página 13 de 14





27, 28 e 29 de Novembro 2020

Dia	Prova	Classe	Prova	Art	Alt	Veloc	10	2º	3º	40	5°	6°	7 º	80	Supl.	Total
1º DIA	P01	1.20m	Tab. A c/crono c/barrage	238.2.2	1.20m	350 m/m	187.5 €	150 €	135 €	90 €	75 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	750 €
	P02	1.30m	Tabela A c/crono	238.2.1	1.30m	350 m/m	250 €	200 €	180 €	120 €	100 €	50 €	50 €	50 €	50 €	1.000 €
	P03	1.40m	Tabela A c/crono	238.2.1	1.40m	350 m/m	412.5 €	330 €	297 €	198 €	165 €	82.5 €	82.5 €	82.5 €	82.5 €	1.650 €
	P04	1.10m	Duas Fases c/crono	274.5.3	1.10m	350 m/m	150 €	120 €	108 €	72 €	60 €	30 €	30 €	30 €	30 €	600 €
	P05	1.00m	Duas Fases Especial	274.5.6	1.00m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
			Tabela A s/crono	238.1.1	0.30/0.50m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	Poule 01		Tabela A c/crono	238.2.1	0.80/0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
2º DIA	Davila 02		Tabela A s/crono	238.1.1	0.30/0.50m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	Poule 02		Tabela A c/crono	238.2.1	0.80/0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P06	1.00m	Tabela A c/crono	238.2.1	1.00m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P07	1.10m	Tab. A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.10m	350 m/m	150 €	120 €	108 €	72 €	60 €	30 €	30 €	30 €	30 €	600 €
	P08	1.20m	Tabela A c/crono	238.2.1	1.20m	350 m/m	187.5 €	150 €	135 €	90 €	75 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	750 €
	P09	P G Prémio 1.35m	Tab. A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.35m	350 m/m	312.5 €	250 €	225 €	150 €	125 €	62.5 €	62.5 €	62.5 €	62.5 €	1.250 €
	P10	1.40m	Duas Fases c/crono	274.5.3	1.40m	350 m/m	412.5 €	330 €	297 €	198 €	165 €	82.5 €	82.5 €	82.5 €	82.5 €	1.650 €
3º DIA	Poule 03		Tabela A s/crono	238.1.1	0.30/0.50m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
			Tabela A c/crono	238.2.1	0.80/0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P11	1.00m	Tabela A c/crono	238.2.1	1.00m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P12	1.10m	Tabela A c/crono	238.2.1	1.10m	350 m/m	150 €	120 €	108 €	72 €	60 €	30 €	30 €	30 €	30 €	600 €
	P13	1.20m	Duas Fases c/crono	274.5.3	1.20m	350 m/m	187.5 €	150 €	135 €	90 €	75 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	750 €
	P14	1.30m	Duas Fases c/crono	274.5.3	1.30m	350 m/m	250 €	200 €	180 €	120 €	100 €	50 €	50 €	50 €	50 €	1.000 €
	P15	G Prémio 1.45m	Tab. A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.45m	375 m/m	875 €	700 €	630 €	420 €	350 €	175€	175 €	175€	175 €	3.500 €

Os valores dos prémios é ilíquido, antes de impostos.

14.100 €

FEP 2020 Página 14 de 14